



ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22.11.08/PE

PROCESSO Nº 22.11.08/PE

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO, ZERO KM, ADAPTADO PARA UNIDADE VETERINÁRIA DE CASTRAÇÃO DE ANIMAIS DE PEQUENO PORTE GATOS E CACHORROS (CASTRAMÓVEL), CONFORME EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL DE NÚMERO 39360004/2022, FUNCIONAL PROGRAMÁTICA Nº 28.845.0903.0EC2.0023 - TRANSFERÊNCIAS ESPECIAIS PARA O MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, ESTADO DO CEARÁ.

A Prefeitura Municipal de Itapipoca, por intermédio da Secretaria de Saúde, de acordo com as condições estabelecidas no Edital supracitado, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Federal nº 10520/2002, Decreto nº 10.024/2019, torna público para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve alterações no Edital em epígrafe.

1. DAS ALTERAÇÕES DA DATA DE ABERTURA:

ONDE SE LÊ:

Cadastramento das Propostas:	Até o dia 15 de agosto de 2022, às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)
Abertura das Propostas de Preços:	No dia 15 de agosto de 2022, às 08:30 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)
Sessão de Disputa de Lances:	No dia 15 de agosto de 2022, às 09:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)

LEIA-SE:

Cadastramento das Propostas:	Até o dia 25 de agosto de 2022, às 08:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)
Abertura das Propostas de Preços:	No dia 25 de agosto de 2022, às 08:30 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)
Sessão de Disputa de Lances:	No dia 25 de agosto de 2022, às 09:00 horas (HORARIO DE BRASÍLIA)

2. DAS ALTERAÇÕES NO EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO:

ONDE SE LÊ:

16. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:



III - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Pregoeira ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

a.1) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;

b.1.) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;

c.1.) descrição dos fornecimentos;

d.1) período de execução;

e.1) local e data da emissão do atestado;

f.1) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

b). No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

c). Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

LEIA-SE.

16. HABILITAÇÃO PESSOA JURÍDICA:

III - RELATIVA À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

a) Apresentação de no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica de fornecimento executados, obrigatoriamente pertinente e compatível com o objeto desta licitação, expedida por entidade pública ou privada, usuária do fornecimento em questão, comprovando a plena satisfação de sua execução. Somente serão considerados válidos os atestados com timbre da entidade expedidora e com identificação do nome completo do emitente. O atestado deverá ser datado e assinado por pessoa física identificada pelo nome e cargo exercido na entidade, estando às informações sujeitas à conferência pela Pregoeira ou quem este indicar. Bem como as demais informações:

a.1) nome, CNPJ e endereço completo da pessoa jurídica tomadora dos serviços e emitente do atestado;

b.1.) nome e CNPJ da empresa que executou o fornecimento;

c.1.) descrição dos fornecimentos;

d.1) período de execução;

e.1) local e data da emissão do atestado;

f.1) identificação (nome e cargo ou função) e assinatura do signatário do atestado.

b). No atestado de capacidade técnica deverá estar descrito expressamente os itens cuja execução ou entrega foram realizadas, sendo estes compatíveis com o Termo de Referência deste edital, conforme o caso.

c). Poderá, facultativamente, vir acompanhado junto ao atestado de capacidade técnica para comprovação ao que dispõe o item "a", instrumento de nota fiscal/contrato de prestação de fornecimento respectivos ao qual o atestado faz vinculação.

d). Apresentação de Certificado de Adequação à Legislação de Trânsito – CAT;

e). Certificado de Capacitação Técnica – CCT;



- f). Certidão de Registro de pessoa jurídica e dos responsáveis técnicos no CREA
- g). Ensaio de frenagem expedido por laboratório.



3. DAS DEMAIS ALTERAÇÕES:

O presente Adendo passa a fazer parte integrante do Edital de Licitação do Pregão Eletrônico acima mencionado, ficando **ratificadas** todas as demais cláusulas e condições e seus anexos no que não colidirem com as deste Adendo.

Itapipoca-CE, 11 de agosto de 2022.

Vanessa Kelly Montenegro de Oliveira
Secretária Executiva / Ordenadora de Despesas.
Secretaria de Saúde

